



Associação Tocantinense de Municípios – ATM

Ofício Circular nº 003/2020/GAB/PRES/ATM

17 de março de 2020

Ao(A) Senhor(a),
Prefeito(a) Municipal

Assunto: Orientação pela suspensão e/ou cancelamento de eventos nos próximos 30 (trinta) dias

Senhor(a) Prefeito(a),

A Associação Tocantinense de Municípios (ATM), em observação as diretrizes do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Educação, orienta gestores municipais a **suspenderem e/ou cancelarem eventos previstos a ocorrerem nos próximos 30 dias**, devido à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

A ATM prega aos gestores que tenham equilíbrio e responsabilidade na adoção de medidas de enfrentamento ao novo vírus, que também está circulando no Brasil.

Como vem sendo amplamente orientado, a ATM lembra que nesse momento de combate ao novo Coronavírus (COVID-19) as prefeituras devem buscar suspender atividades que levam a aglomeração de pessoas, bem como alertar e orientar organizadores de eventos da iniciativa privada sobre a realização dessas atividades.

Eventos em comemoração ao aniversário e/ou padroeiro do Município devem ser suspensos e/ou cancelados, caso suas datas estejam agendadas para os próximos trinta dias contados a partir da data de expedição deste ofício circular. A medida se aplica também as festas agropecuárias previstas para esse período.

Por fim a ATM prega cautela e prudência aos gestores municipais neste momento de tensão mundial em torno da pandemia do COVID-19, que possamos reunir forças em torno do combate e enfrentamento a esse problema global.

Atenciosamente,


Jairo Soares Mariano
Presidente